

4.1. Título de Doutor; Graduação e pelo menos um dos títulos (mestrado ou doutorado) na área da disciplina do concurso; experiência profissional de 6 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.2. Título de Mestre (acadêmico ou profissional) na área da disciplina do concurso, com experiência profissional de 8 anos, após a obtenção do diploma de graduação; experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.3. Especialização e Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 10 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

4.4. Graduação na área da matéria do concurso, com experiência profissional relevante de 12 anos após a obtenção do diploma de graduação, com pelo menos metade dela em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência docente computada apenas no magistério superior, na mesma matéria da disciplina, ou na mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado, documentação comprobatória da experiência profissional e apresentação do(s) diploma(s) de pós-graduação, conforme o caso.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae e studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado Máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituirá a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo indeterminado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá:

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE (EMA): 02 aulas semanais

Ementa:
Fundamentos de administração: conceitos e métodos. Fundamentos de economia e globalização. Tipologia dos Sistemas Econômicos. Economia Sustentável; Economia Verde; Economia Solidária; Economia Criativa. Responsabilidade social. Empreendedorismo socioambiental. Economia dos recursos naturais. O meio ambiente na gestão empresarial. Valoração econômica do meio ambiente.

Objetivos:

Apresentar os fundamentos da Administração e da Economia tradicionais e discutir os conceitos da economia sustentável e da introdução das variáveis ambientais nos processos de administração das organizações. Discutir os conceitos da economia do meio ambiente.

Bibliografia básica:

MAY, P. G. H. Economia do Meio Ambiente: teoria e prática. 2ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MONTIBELLER, F.; G. Empresas, Desenvolvimento e Ambiente. Barueri-SP: Manole, 2006. 172 p.

MOTTA, R. S. Economia Ambiental. São Paulo: FGV, 2006. ISBN 85-225-0544-6

PENTEADO, H. Ecoeconomia: uma nova abordagem. São Paulo: Lazuli, 2005. 239p.

SÃO PAULO (ESTADO) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL. Economia Verde: desenvolvimento, meio ambiente e qualidade de vida no estado de São Paulo. São Paulo: SMA/CPLA, 2010. ISBN: 978-85-86624-64-3.

Bibliografia complementar:

BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: Conceitos, Modelos e Instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2007. 382 p.

BELLIA, V. Introdução à economia do meio ambiente. Brasília: IBAMA, 1996.

CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. São Paulo: Campus, 2004; ISBN 978-85-352-1348-5.

GREMAUD, A. P. E OUTROS. Manual de Economia. São Paulo: Saraiva, 2003. 4 ed.

MOTTA, R. S. Manual de valoração econômica de recursos ambientais. Brasília: MMA, 1998.

SOCIOLOGIA AMBIENTAL (SOA): 02 aulas semanais

Ementa:

Histórico da sociologia ambiental. Princípios éticos e filosóficos da relação sociedade-natureza e a questão ambiental. Desenvolvimento, cultura, ciência, tecnologia e processos produtivos. A modernização tecnológica e o ambiente. Meio ambiente versus desenvolvimento econômico e social. A problemática ambiental e suas repercussões no campo das teorias do desenvolvimento e do planejamento. Conceito do desenvolvimento sustentável.

Objetivos:

Apresentar e analisar a relação dos temas ambientais com as questões econômicas e sociais

Bibliografia básica:

LENZI, C. L. Sociologia ambiental – Risco e Sustentabilidade na Modernidade. São Paulo: Edusc, 2006. ISBN: 85-746-0259-0.

FERREIRA, L. C. Ideias para uma sociologia da questão ambiental no Brasil. São Paulo: Annablume, 2006. 1 ed. ISBN: 85-741-6592-8.

Bibliografia complementar:

HANNIGAN, J. Sociologia Ambiental. 1ed. Porto Alegre RS: Instituto Piaget- Brasil, 1995. ISBN: 97-277-1279-7.

VEIGA, J. E. Desenvolvimento sustentável: o desafio do Século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. ISBN: 85-761-7051-5.

*ETEC DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CLASSE DESCENTRALIZADA DA EXTENSÃO E.E. PROFª MARIA APARECIDA VERISSIMO MADUREIRA RAMOS CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 195/01/2014 – PROCESSO Nº 7785/2013

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 25/02/2014

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de São José dos Campos, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS nº 178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, HOMOLOGA o(s) Concurso(s) Público(s) de Docentes, no(s)componente(s) curricular(es): No grupo de componentes curriculares: 1. Teoria Geral do Processo; Introdução ao Direito Empresarial; Práticas do Processo Civil; Práticas do Processo Penal.

*FATEC BOTUCATU - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 0586/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Botucatu, de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados nos Concursos Públicos dos processos CEETEPS listados abaixo, para preenchimento de função pública de professor, por tempo determinado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO - NOME DO CANDIDATO - RG - CATEGORIA DOCENTE

3617/2013 - Cilene de Oliveira - 33.796.450-6 SSP/SP - Assistente.

3620/2013 - Ariadne Regina Spontone - 4.134.290-5 SSP/SP - Assistente.

O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo acima estabelecido, bem como suas recusas às contratações, ou se consultados e contratados, deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de suas habilitações nos Concursos Públicos.

Local e horário de Apresentação: Fatec Botucatu, Avenida José Italo Bacchi s/nº – Jardim Aeroporto – CEP 18606851 – Botucatu – SP, na Secretaria Administrativa, das 8 às 17 horas, Tel.: (14) 3814 3004.

FATEC CAPÃO BONITO - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAPÃO BONITO

EDITAL Nº 0587/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito, de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para provimento de emprego público de professor, por tempo indeterminado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO - NOME DO CANDIDATO - RG - CATEGORIA DOCENTE

7762/2013 - Mercedes Regina Soares Ramires - 9.270.597-2 SSP/SP - Assistente.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: Fatec Capão Bonito, Rua: Amantino de Oliveira Ramos nº 60 – Terras do Emburuçu – CEP 18304-755 – Capão Bonito – SP, na Secretaria Administrativa, das 08 às 17h, Tel.: (15) 3542-2654.

FATEC PRESIDENTE PRUDENTE - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 0588/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para provimento de emprego público de professor, por tempo indeterminado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO - NOME DO CANDIDATO - RG - CATEGORIA DOCENTE

8686/2013 - Thiago Hernandes de Souza Lima - 29.982.951-0 SSP/SP - Assistente.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: Fatec Presidente Prudente, Rua Terezina nº 75 – Vila Paulo Roberto – CEP 19046-230 – Presidente Prudente – SP, na Secretaria Administrativa, das 08 horas às 17 horas, Tel.: (18) 3916-7887 - (18) 3917-2064.

FATEC PRESIDENTE PRUDENTE - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL Nº 0589/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para preenchimento de função pública de professor, por tempo determinado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO - NOME DO CANDIDATO - RG - CATEGORIA DOCENTE

8687/2013 - Gabriel Gustavo Barros de Souza - 44.078.442-6 SSP/SP - Assistente.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: Fatec Presidente Prudente, Rua Terezina nº 75 – Vila Paulo Roberto – CEP 19046-230 – Presidente Prudente – SP, na Secretaria Administrativa, das 08 às 17 horas, Tel.: (18)3916-7887 - (18) 3917-2064.

FATEC MOGI DAS CRUZES - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 0594/2014 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOGI DAS CRUZES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 8089/2013.

A Comissão específica, designada em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 6º da Deliberação CEETEPS nº 08/2008 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 8089/2013, pelo Edital nº 0373/2014 de reabertura do Concurso Público Docente publicado no DOE de 05/02/2014, Seção I, página 172, tiveram suas inscrições:

1. DEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO – NOME – RG

01 – Alex Santos Da Silva – 27.286.054-0 SSP/SP

02 – Michelle De Oliveira Parreira – 1268775-8 SSP/MT

Os candidatos acima ficam convocados para as provas do Concurso, e deverão apresentar-se às 09 horas do dia 06/03/2014 na FATEC MOGI DAS CRUZES, RUA CARLOS BARATINO nº 908 - VILA NOVA MOGILAR - CEP 08773-600 - MOGI DAS CRUZES - SP, para início do exame de conhecimentos específicos, seguindo-se do exame de memorial circunstanciado e do exame didático, com previsão de pelo menos dois dias de atividades, segundo o número de convocados presentes, e cujo objetivo e detalhes encontram-se descritos na Deliberação CEETEPS nº 08/2008.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

1 - LEANDRO LUQUE, Mestrado EM COMPUTAÇÃO APLICADA, Graduação CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PROFESSOR ASSOCIADO I DA FATEC DE MOGI DAS CRUZES.

Membros:

2 - RODRIGO ROCHA SILVA, Mestrado EM COMPUTAÇÃO APLICADA, Graduação CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PROFESSOR ASSISTENTE DA FATEC DE MOGI DAS CRUZES.

3 - LUCIANO GONÇALVES DE CARVALHO, Especialização EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS, Graduação CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PROFESSOR ASSISTENTE DA FATEC DE MOGI DAS CRUZES.

Suplentes:

4 - BRUNO MARQUES PANCCIONI, Mestrado EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, Especialização INFORMÁTICA EM EDUCAÇÃO, Graduação INFORMÁTICA, PROFESSOR ASSOCIADO I DA FATEC DE MOGI DAS CRUZES.

5 - ALMIR VICENTE DA COSTA, Especialização EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Graduação CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PROFESSOR ASSOCIADO I DA FATEC DE MOGI DAS CRUZES.

FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS "PROFESSOR JESSEN VIDAL"

EDITAL Nº 0590/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos "Professor Jessen Vidal", de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para preenchimento de função pública de professor, por tempo determinado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO / NOME DO CANDIDATO / RG / CATEGORIA DOCENTE

7475/2013 / Fabiana Eloisa Passador / 24.474.397-6 SSP-SP / Assistente.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: Fatec São José dos Campos, Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes s/nº – Eugênio de Melo – CEP 12247-014 – São José dos Campos - SP, na Secretaria Administrativa. Horário: das 09 às 17h, Tel.: (12) 3905-2423 RAMAL 20.

FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS "PROFESSOR JESSEN VIDAL"

EDITAL Nº 0591/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São José dos Campos, de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para provimento de emprego público de professor, por tempo indeterminado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO - NOME DO CANDIDATO - RG - CATEGORIA DOCENTE

7882/2013 - Carlos Augusto Lombardi Garcia - 20.513.769-6 SSP/SP - Associado I.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: Fatec São José dos Campos, Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes s/nº – Distrito de Eugênio de Melo – CEP 12.247-014 – São José dos Campos – SP, na Secretaria Administrativa, das 09 às 17h, Tel.: (12) 3905-2423 Ramal 20.

FATEC SOROCABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA " JOSÉ CRESCO GONZALES"

EDITAL Nº 0592/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales", de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para preenchimento de função pública de professor, por tempo determinado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO - NOME DO CANDIDATO - RG - CATEGORIA DOCENTE

6486/2013 - Antonio Accarini Filho - 6.977.160-1 SSP/SP - Assistente.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como sua recusa à contratação, ou se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Local e horário de Apresentação: Fatec Sorocaba, Endereço - Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes nº 2015 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP, na Secretaria Administrativa/Seção de Pessoal, das 09 horas às 16 horas, Tel.: (15) 3238.5266 Ramal 220.

FATEC TATUI - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUI

"PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO"

EDITAL Nº 0593/2014 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Tatuí "Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo", de acordo com o artigo 22, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público do processo CEETEPS listado abaixo, para preenchimento de função pública de professor, por tempo determinado, mediante contratação em regime celetista, devendo comparecer no local abaixo indicado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital.

PROCESSO - NOME DO CANDIDATO - RG - CATEGORIA DOCENTE

7453/2013 - Fabiano Gregolin de Campos Bueno - 23.756.129-3 SSP/SP - Assistente.